



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 390/2009.

EMENTA: Aprova criação do Curso e Projeto Político Pedagógico da 1ª Licenciatura em Artes Visuais Digitais, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 188/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015336/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso e o Projeto Político Pedagógico da 1ª Licenciatura em Artes Visuais Digitais, do Departamento de Estatística e Informática, cujo objetivo dos cursos, entre outros, é qualificar e diplomar os alunos; melhorar a qualidade de ensino da arte nas escolas e a ampliação das possibilidades de aprendizado por seus alunos; proporcionar a construção do conhecimento de forma colaborativa que venha a reforçar a arte local e do Brasil, apresentando suas estruturas e complexidades, ao longo dos cursos, conforme consta do Projeto em anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.